



ATA Nº 08/2022 – 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 – CONSELHO FISCAL

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE
19.08.2022	09h às 11h	Videoconferência	Maria Ivonete Bezerra de Sá

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Maria Ivonete Bezerra de Sá	Presidente	maria.thiebaut@secont.es.gov.br
Wanderlei Antonio Marinato	Poder Executivo Titular	wanderlei.marinato@secont.es.gov.br
Miguel Pedro Amm Filho	Poder Legislativo Titular	miguelamm@uol.com.br
Renato Tognere Ferron	Poder Judiciário Titular	rtferron@tjes.jus.br
Ana Maria Mai	MPES Titular	anamai@terra.com.br
Valdir Vieira Junior	DPES Titular	valdir.junior@defensoria.es.def.br
Felipe Tápias de Sales	Segurados Cíveis Ativos Titular	felipetapias@gmail.com
Adda Maria Bettero M. Lobato	Segurados Cíveis Ativos Titular	addamlobato@yahoo.com.br

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Abertura;
2	Aprovação da ata nº 07/2022 – 07ª reunião ordinária 2022 – dia 08.07.2022;
3	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de MARÇO/2022 , processo nº 2022-NZPH6 , pelo Conselheiro (a) Relator (a): ADDA MARIA B. M. LOBATO MACHADO ;
4	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de ABRIL/2022 , processo nº 2022-4RWQF , pelo Conselheiro (a) Relator (a): VALDIR VIEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



5	JUNIOR; Distribuição do balancete do mês de MAIO/2022 , processo nº 2022-B8GX8 , ao Conselheiro (a) Relator (a): ANA MARIA MAI ;
6	Ciência do teor do Processo nº 2020-NFWDP - Consulta RFB/COSIT nº. 235/2019;
7	Disponibilização do Manual de Certificação Profissional e dos pontos de atenção para a certificação de membros dos Conselhos
8	Informações Gerais;
9	Encerramento.

4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a Ata nº 07/2022 da reunião ordinária realizada no dia 08.07.2022 , sendo aprovada por unanimidade.
2	Aprovado , por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de MARÇO/2022 , processo nº 2022-NZPH6 , nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) ADDA MARIA B. M. LOBATO MACHADO ;
3	O (a) Conselheiro (a) Relator (a) VALDIR VIEIRA JUNIOR solicitou prorrogação de prazo para a apresentação do balancete do mês de ABRIL/2022 , processo nº 2022-4RWQF , devidamente justificada, sendo concedida pela Presidente do Conselho do Fiscal.
4	O balancete do mês de MAIO/2022 , processo nº 2022-B8GX8 , foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator (a) ANA MARIA MAI .
5.	Foi comunicada aos Conselheiros a decisão constante do Processo nº 2020-NFWDP , em que o Colégio de Advogados Autárquico do IPAJM modificou o entendimento em relação à incidência da contribuição previdenciária para o Regime Geral de Previdência – RGPS, sobre os jetons pagos aos Conselheiros Inativos dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, tendo por base o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



6	<p>entendimento manifestado na Consulta RFB/COSIT nº. 235/2019, e a operacionalização dos sistemas SIARHES e e-Social pela SEGER, para a realização dos pagamentos dos jetons dos conselheiros do IPAJM. Os autos de processos poderão ser acessados via e-Docs.</p> <p>Foi enviado aos Conselheiros, via e-mail, o Manual de Certificação Profissional da Secretaria de Previdência, acompanhado de um resumo ressaltando os pontos de atenção, tais como: o nível de certificação necessário para o cargo de conselheiro, as modalidades de certificação, as entidades certificadoras credenciadas, o prazo para certificação, etc.; e o edital de certificação do Instituto Totum, única entidade credenciada pela Secretaria da Previdência até a presente data, também como um resumo das modalidades de certificação para membros dos conselhos.</p>
---	--

5. Assuntos Gerais

ITEM	ASSUNTOS GERAIS
1	<p>Em relação ao item 6 da pauta, foi feita uma retrospectiva dos fatos pela Secretária Executiva, relacionados à questão da incidência da Contribuição para o Regime Geral de Previdência sobre o jeton dos Conselheiros, discutidos nos autos daquele processo.</p> <p>A Presidente do Conselho, Maria Ivonete, no entanto, manifestou que respeita as decisões fundamentadas, mas que permanece com a convicção de discordância em observância ao princípio da legalidade. A Lei nº 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, prevê expressamente como contribuinte individual obrigatório “...o membro de conselho de administração de sociedade anônima...” e “...o aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime.”. A situação dos Conselheiros do IPAJM não se configura nessas hipóteses. As normas infralegais, interpretações e sistemas informatizados não podem extrapolar as disposições previstas em lei.</p>
2	Quanto aos custos do processo de Certificação dos Conselheiros, o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



	entendimento inicial da gestão administrativa do IPAJM é que deverá ser arcado pelos próprios Conselheiros. Contudo, a Secretária Executiva informou que está sendo avaliada pelo IPAJM a possibilidade de realização de capacitação, direcionada aos Conselheiros, incluindo o conteúdo dos conhecimentos exigidos para certificação.
3	A data da próxima reunião ordinária do Conselho ficou pré-agendada, excepcionalmente, para o dia 16/09/2022, às 14h, por videoconferência.

6. Fechamento da Ata

DATA	ELABORAÇÃO DA ATA	ASSINATURA
19.08.2022	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	

7. Assinatura dos Conselheiros

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA Presidente do Conselho Fiscal	
WANDERLEI ANTONIO MARINATO Representante do Poder Executivo titular	FELIPE TÁPIAS DE SALES Representante dos Segurados Civis Ativos titular
MIGUEL PEDRO AMM FILHO Representante do Poder Legislativo titular	ADDA MARIA BETTERO Representante dos Segurados Civis Ativos titular
RENATO TOGNERE FERRON Representante do Poder Judiciário titular	DECRETO N° 2310-S, de 30/10/2019 Representante dos Segurados Inativos titular
ANA MARIA MAI Representante do MPES titular	
VALDIR VIEIRA JUNIOR Representante da DPES titular	

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 15:44:12 -03:00

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ

PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 15:20:42 -03:00

WANDERLEI ANTONIO MARINATO

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:22:38 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:21:21 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:49:02 -03:00

ANA MARIA MAI

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:26:55 -03:00

VALDIR VIEIRA JÚNIOR

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:42:02 -03:00

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 13:54:54 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES

CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 16/09/2022 14:19:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2022 15:44:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GPHVSJ>